



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 979/2023

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	Nº 07.2.016/2023
Pregão Eletrônico	Nº 016/2023
Objeto:	Aquisição de um veículo administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alenquer-PA.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico Nº **016/2023**, que versa a **“Aquisição de um veículo administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alenquer-PA.”**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 05 de junho de 2023, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Memorando nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitando a reabertura do processo licitatório, com documentos referentes ao Convênio com o Ministério da Defesa anexos;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços;
- Saldo da Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pelo Prefeito Municipal;
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Portaria nº 499/2022, de 19 de agosto de 2022, de nomeação da Composição Permanente de Licitação - CPL;
- Portaria nº 065/2023, de 31 de janeiro de 2023, de nomeação dos Pregoeiros Municipais, Nilson Afonso Correa Fonseca e Camila Leal Moura – Certificação da Pregoeira Camila Leal Moura;
- Termo de Autuação;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União – Seção 3;
- Ata de Propostas; Proposta inicial; Ata Parcial; Ata Final; Relatório de Proposta Comercial Definitiva, Vencedores do Processo; Documentos de habilitação Jurídica; Termo de Adjudicação;
- Parecer final, favorável, do assessor jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Despacho para o Controle Interno;

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, dia 05 de maio de 2023, com data da Abertura do Certame para o dia 27 de março de 2023, no horário das 8h às 14h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. A empresa sagrada vencedora foi a Delta Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.106/0002-58.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação e formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 05 de junho de 2023.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021